

DECRETO N. 19.641, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei n. 10.364, de 20 de agosto de 2021, que instituiu o Fundo de Apoio ao Desporto Joseense – FADEJ;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.444/22;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Desporto Joseense - FADEJ, para o biênio 2024/2026, com mandato de até dois anos após publicação deste Decreto, quando membro eleito pela Sociedade Civil, e, por prazo indeterminado, quando indicados pelo Poder Público, os seguintes membros:

I – do Poder Executivo Municipal:

a) Presidente do Fundo e membro nato – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida:

1. Kátia Maria Riêra Machado.

b) Representantes da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

1. Titular: Itamar Lisboa Pinto;

2. Suplente: Felipe Giordanne Simões Ferreira da Silva.

c) Representantes da Secretaria de Governança:

1. Titular: Mauro Leandro Raymundo da Silva;

2. Suplente: Luiz Antônio Ruas Capella.

d) Representantes da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças:

1. Titular: Fabian Guilherme Flausino Barbosa;

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

2. Suplente: Silas Vinicio Marini da Silva.

e) Representantes da Secretaria de Educação e Cidadania:

1. Titular: Marco Antonio de Oliveira e Silva;

2. Suplente: Flávio Henrique Santos de Souza.

II – da Sociedade Civil

a) representante das Organizações da Sociedade Civil de Esportes ou Lazer:

1. Titular: Renato Silva Montijo;

2. Suplente: Wagner Gonçalves Ferreira Junior.

b) Representante dos Professores de Educação Física vinculados à Instituição de Ensino

Superior:

1. Titular: Frederico Costa Cassiano.

c) Representantes dos Clubes de Serviços devidamente regularizados no Município:

1. Titular: Robson de Almeida Campos;

2. Suplente: Michel Antônio Arbex.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de maio de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito



Kátia Maria Riêra Machado
Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos